



## RESOLUÇÃO Nº 022/2021 – COU/UNESPAR

**Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para o ano de 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso X do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.194.967-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta orçamentária da UNESPAR para o ano de 2022, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 022/2021 – COU/UNESPAR

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE PARA O ANO DE 2022

#### I – UNIDADES EM NÚMEROS ABSOLUTOS

UNIDADE	Fonte 100	Fonte 250	Fonte 281	Fonte 284	Total
Reitoria	R\$ 2.102.659	R\$ 843.750	R\$ 5.217.557	R\$ 2.022.064	10.186.031
Apucarana	R\$ 1.914.872	R\$ 9.868			1.924.741
Campo Mourão	R\$ 1.531.801	R\$ 124.142			1.655.943
Curitiba I	R\$ 4.073.327	R\$ 626.800			4.700.127
Curitiba II	R\$ 2.180.887	R\$ 16.747			2.197.634
Paranaguá	R\$ 1.631.539	R\$ 28.800			1.660.339
Paranavaí	R\$ 1.545.395	R\$ 21.503			1.566.898
Uniao da Vitoria	R\$ 1.355.701	R\$ 15.000			1.370.701
<b>TOTAIS</b>	<b>16.336.182</b>	<b>1.686.611</b>	<b>5.217.557</b>	<b>2.022.064</b>	<b>25.262.414</b>

#### II – DETALHAMENTO REITORIA EM NÚMEROS ABSOLUTOS

RETORIA	Fonte 100	Fonte 250	Fonte 281	Fonte 284	TOTAL
Ascon	R\$ 22.000				22.000
CCCV	R\$ 22.000	R\$ 180.000			202.000
CPPS	R\$ 21.970	R\$ 150.000			171.970
ERI	R\$ 22.000				22.000
GABINETE	R\$ 315.000	R\$ 78.750			393.750
PRAF	R\$ 185.000	R\$ 155.000			340.000
PROEC	R\$ 346.139	R\$ 53.000		184.400	583.539
PROGESP	R\$ 46.000				46.000
PROGRAD	R\$ 607.300	R\$ 48.000			655.300
PROPLAN	R\$ 85.250	R\$ 24.000	R\$ 5.179.560		5.288.810
PRPPG	R\$ 430.000	R\$ 155.000	R\$ 37.997	1.837.664	2.460.661
<b>TOTAIS</b>	<b>2.102.659</b>	<b>843.750</b>	<b>5.217.557</b>	<b>2.022.064</b>	<b>10.186.030</b>

### III – UNIDADES EM TERMOS PERCENTUAIS

UNIDADE	Fonte 100	Fonte 250	Fonte 281	Fonte 284	Total
Reitoria	12,87%	50,03%	100,00%	100,00%	40,32%
Apucarana	11,72%	0,59%	0,00%	0,00%	7,62%
Campo Mourão	9,38%	7,36%	0,00%	0,00%	6,55%
Curitiba I	24,93%	37,16%	0,00%	0,00%	18,61%
Curitiba II	13,35%	0,99%	0,00%	0,00%	8,70%
Paranaguá	9,99%	1,71%	0,00%	0,00%	6,57%
Paranavaí	9,46%	1,27%	0,00%	0,00%	6,20%
Uniao da Vitoria	8,30%	0,89%	0,00%	0,00%	5,43%
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### IV – DETALHAMENTO RETORIA EM TERMOS PERCENTUAIS

RETORIA	Fonte 100	Fonte 250	Fonte 281	Fonte 284	TOTAL
Ascon	1,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,22%
CCCV	1,05%	21,33%	0,00%	0,00%	1,98%
CPPS	1,04%	17,78%	0,00%	0,00%	1,69%
ERI	1,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,22%
GABINETE	14,98%	9,33%	0,00%	0,00%	3,87%
PRAF	8,80%	18,37%	0,00%	0,00%	3,34%
PROEC	16,46%	6,28%	0,00%	9,12%	5,73%
PROGESP	2,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,45%
PROGRAD	28,88%	5,69%	0,00%	0,00%	6,43%
PROPLAN	4,05%	2,84%	99,27%	0,00%	51,92%
PRPPG	20,45%	18,37%	0,73%	90,88%	24,16%
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

## V – PESSOAL

DESCRIÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	FONTE	TOTAL A SER EXECUTADO EM 2022
<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>319004.00</b>		R\$ 32.412.329
Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário	319004.21	100	R\$ 28.748.379
Adicional Noturno	319004.22	100	R\$ 129.022
Adicional de periculosidade	319004.23	100	R\$ -
Adicional de insalubridade	319004.24	100	R\$ 23.092
Serviços extraordinários	319004.25	100	R\$ -
Férias vencidas ou proporcionais - contrato temporário	319004.27	100	R\$ 26.282
Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário	319004.28	100	R\$ 415.904
Férias abono constitucional	319004.29	100	R\$ 847.290
Provisão Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário	319004.94	100	R\$ 2.222.358
<b>Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil</b>	<b>339011.00</b>		R\$ 131.874.297
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	319011.21	100	R\$ 101.540.065
Adicional Noturno	319011.22	100	R\$ 286.104
Abono de Permanencia - RPPS	319011.23	100	R\$ 528.530
Adicional de Periculosidade - RPPS	319011.24	100	R\$ 14.300
Adicional Insalubridade - RPPS	319011.25	100	R\$ 80.790
Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	319011.29	100	R\$ 3.363.893
Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	319011.30	100	R\$ 8.970.987
Décimo terceiro salário - RPPS	319011.33	100	R\$ 76.373
Férias - Abono Constitucional – RPPS 1/3 FERIAS ESTATUT	319011.34	100	R\$ 3.174.256
Provisão 13º salário - RPPS	319011.39	100	R\$ 8.828.004
Férias Vencidas Proporcionais - RGPS	319011.64	100	R\$ 7.512
Decimo Terceiro Salário - RGPS	319011.65	100	R\$ 24.741
Representação Mensal - RGPS	319011.66	100	R\$ 31.463

Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	319011.67	100	R\$	4.573.796
Provisão 13º salário - RGPS	319011.69	100	R\$	354.377
Férias abono constitucional - RGPS	319011.71	100	R\$	19.105
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>319013.00</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>4.841.385</b>
Obrigações Patronais - previdência social - INSS	319013.01	100	R\$	4.841.385
<b>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS</b>	<b>319016.00</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>266.000</b>
Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante para Atividade de Agente Multiplicador - GRTR	319016.16	100	R\$	266.000
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>319092.00</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>214.783</b>
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS RRA	319092.03	100	R\$	214.783
<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>319094.00</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>142.086</b>
FÉRIAS PROPORCIONAIS	319094.06	100	R\$	142.086
<b>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</b>	<b>319096.00</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>43.017</b>
			R\$	43.017
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>319113.00</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>24.795.895</b>
PRPREV - Obrigações Patronais - contribuição ao FP que o Estado se obriga a pagar	319113.09	132	R\$	16.656.230
PRPREV - Obrigações Patronais - contribuição ao FF que o Estado se obriga a pagar	319113.10	100	R\$	8.139.665
PRPREV - Obrigações Patronais - referente ao Art. 19 da Lei nº 17.435/2012	319113.13	132		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>194.589.791</b>



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0222021AprovaapropostaorcamentariadaUNESPARparaoanode2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 21/12/2021 14:47.

Inserido ao protocolo **18.194.967-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/12/2021 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f81fdbefb19acf5dd9d56009ba920fe2**.